

ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS ARTESANAIS DE ITAPEJÉ, inscrita no CNPJ nº 07.193.503/0001-70, representada por sua presidente MARIA DA CRUZ FERREIRA, detentora da Identidade Artesanal nº 1551. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de março de 2026; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO**:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 51/2026 IG Nº1440429

PROCESSO Nº: 47001.004903 / 2026-61 OBJETO: **Contratação direta da artesã EGLE EDSON DI GABRIELLE COSTA**, inscrita no CPF nº 752.414.043-68, detentora da Identidade Artesanal nº 59123, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA**: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.258,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699 200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004903/2026-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA: EGLE EDSON DI GABRIELLE COSTA**, inscrita no CPF nº 752.414.043-68, detentora da Identidade Artesanal nº 59123. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO**:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 52/2026 IG Nº1440402

PROCESSO Nº: 47001.004885 / 2026-17 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) RITA DE CASSIA NUNES SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 838.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52908, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA**: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 1.676,40 (Um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20259 4720 0003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004885/2026-17, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. **CONTRATADA: RITA DE CASSIA NUNES SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 838.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52908. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de março de 2026; JADE AFONSO ROMERO - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO**:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 47001.005311/2026-66
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2023 IG Nº1437967

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha-CE, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Guilherme Sampaio Saraiva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), através do Processo Administrativo nº 47001.005311/2026-66.; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Convênio nº01/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA**: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 3.073.630,24 (três milhões, setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Guilherme Sampaio Saraiva Município de Barbalha-CE..

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para destinado aos provimentos dos cargos de Socioeducador e de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, regido pelo Edital nº 001/2024 – SEAS/SPS, publicado no DOE de 27 de março de 2024, alterado pelos Editais nºs 02/2024 – SEAS/SPS, publicado no DOE de 29 de agosto de 2024, e 02/2025 – SEAS/SPS, publicado no DOE de 19 de fevereiro de 2025, homologado pelo Edital nº 31/2025 – SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 24 de novembro de 2025, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 30/2025 – SEAS/SPS, publicado no DOE de 07 de novembro de 2025, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, deste Ato, de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de julho de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, Nível Superior, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 16.178, de 27 de dezembro de 2016, com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: ANALISTA SOCIOEDUCATIVO/SERVIÇO SOCIAL/FORTALEZA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SEGMENTAÇÃO
17030	Ivannia Maria Silva de Andrade	1º Class	Ampla
23853	Larissa Acioly Simoes	3º Class	Ampla
1093	Dayane Martins dos Santos	6º Class	Ampla
22017	Aline Christine da Silva Falcao	7º Class	Ampla
22341	Karisia Rodrigues Holanda	8º Class	Ampla
9021	Raphaele Vieira Eduardo	9º Class	Ampla

